

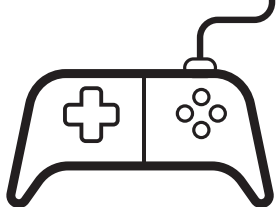
# EDUCAÇÃO FÍSICA



SISTEMA DE ENSINO  
**POSITIVO**

## PRÁTICAS CORPORAIS COLETIVAS E INDIVIDUAIS JOGOS ELETRÔNICOS

### JOGOS ELETRÔNICOS



Clique e escute aqui  
o áudio de  
introdução da aula.

Com a popularização dos jogos eletrônicos, muito utilizados também nos computadores e celulares, a cada dia são levantadas diversas problemáticas em relação ao excesso do uso e aos valores presentes nesse tipo de jogo como:

Maior consumo  
de jogos  
eletrônicos

Menos prática  
de movimentos.  
Sedentarismo

Naturalização  
da violência

Lesões por  
esforço repetitivo;

Problemas visuais e auditivos;

Diminuição da  
participação  
em atividades sociais



# JOGOS ELETRÔNICOS E EDUCAÇÃO FÍSICA

Buscando minimizar esses efeitos, mas sem deixar os jogos eletrônicos de lado, eles podem fazer parte das aulas de Educação Física de duas formas:

como objeto de estudo, ou seja, quando se trabalha a sua relação com a cultura e o seu funcionamento.

como meio para aprender um conteúdo (dança, esportes, lutas, história, etc.)

como forma de explorar a criatividade e a imaginação.

O videogame vem passando pelo processo de esportivização, transformando-se em uma prática esportiva competitiva que envolve milhares de atletas



Quais jogos eletrônicos você conhece que podem ser transformados e adaptados em jogos reais?

## VAMOS EXPERIMENTAR?



ROTEIRO: LUIZE MORO

DIREÇÃO: POSITIVO SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA.

CRÉDITOS:

ÁUDIO E TEXTO LUIZE MORO E MATERIAL DIDÁTICO DO 6º ANO - POSITIVO

FOTOS: MATERIAL DIDÁTICO DO 6º ANO - POSITIVO

IMAGENS DISPONÍVEIS NO CANVA.

© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO9.610/98. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS E DEMAIS OBRAS INTELECTUAIS PUBLICADAS NESTE DOMÍNIO, NO TODO OU EM PARTES, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS TITULARES DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM.

TODAS AS LICENÇAS CONCEDIDAS PARA ESTE ROTEIRO DE AULA INTERATIVO A AUTORIZAM A SUA REPRODUÇÃO EXCLUSIVAMENTE NESSE CANAL PELA POSITIVO SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA. – SENDO VEDADA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS OU REPRODUÇÕES EM QUAISQUER OUTRAS MÍDIAS E/OU FORMATOS, SOB PENA DE CARACTERIZAR CRIME DE CONTRAFAÇÃO (ART. 5º O, VI E VII DA LEI 9.610/98 E ART. 184 DO CÓDIGO PENAL).